



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2020.

PROCESSO Nº 44/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 44/2019

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Associação de Valorização Humana - AVAHU

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE DRACENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. José Bonifácio, nº 1437, Bairro Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 44.880.060/0001-11, através das Secretarias Municipais de Assistência Social, e de Saúde e Higiene Pública, tendo em vista atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 6.988/17, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Ana Carolina Cendes Machado Bertolini, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 309.389.468-97, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA - AVAHU**, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Av. Rui Barbosa, nº 629, Bairro Vila Barros, em Dracena/SP, CEP 17.900-000, inscrito no CNPJ sob n.º 64.615.511/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente Gelto Geversier Nunes, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 5154064 e do CPF nº 588.230.508-04, residente e domiciliado à Rua Topázio, nº 305, Condomínio Eldorado, Dracena/SP, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, nos termos do art. 57 da Lei Nacional 13.019/14, celebrar o presente Termo de Aditamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2020, tendo entre si justos e acertados as condições e Cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (altera a Cláusula Terceira)

Por este termo, fica aditado o valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), repassados pelo Fundo Municipal de Assistência Social a título de subvenção referente ao Apoio Financeiro do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS** em virtude do novo Coronavírus - COVID 19, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, aprovado pelo Município e Conselho Municipal de Assistência Social, autorizados através da Lei 4806 de 08 de junho de 2020.

O total do termo de Colaboração nº06/2020 de R\$191.160,00 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta reais) passará a ser de R\$ 200.610,00 (duzentos mil, seiscentos e dez reais).

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias 02.03.01.08.244.0003-2.015.0000-3.3.50.43.00 ficha 608.

As demais cláusulas pactuadas no Termo de Fomento nº 06.2020 continuam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

in. lteradas, vigendo em todo o seu teor e forma

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 10 de julho de 2020.

Ana Carolina C. M. Bertolini

Ana Carolina C. M. Bertolini
Secretária Municipal de
Assistência Social

Geito Geversier Nunes

Geito Geversier Nunes
Presidente da Entidade

Testemunhas

1) -----

Amélia Maria Dacida

2) -----

[Handwritten mark]